

**RESOLUÇÃO Nº 250, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

Aprova superávit do Saldo  
Reprogramado da Proteção  
Social Especial 2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, considerando:

- o disposto no Ofício 013/2019 SDS/DA – Autorização de superávit financeiro do Bloco de Proteção Social Especial;
- as deliberações da reunião da Comissão de Finanças ocorrida em 01 de março de 2019, registradas na ata 035/2019;
- as deliberações da reunião da Mesa Diretora ocorrida em 07 de março de 2019, registradas na ata 096/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o superávit financeiro do Saldo Reprogramado do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial 2018, para pagamento de janeiro a junho/2019 dos Termos de Colaboração das entidades, conforme disposto na tabela abaixo:

<b>Termo</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
031/2018	AFAD 21	R\$ 3.360,00	R\$ 20.160,00
032/2018	LEME	R\$ 5.600,00	R\$ 33.600,00
033/20018	ADEVIS	R\$ 2.240,00	R\$ 13.440,00
Soma		<b>R\$ 11.200,00</b>	<b>R\$ 67.200,00</b>

**ROSMARIE MATTE**  
Presidente do COMAS/NH